



# Ox: 514

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

10ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE



PROCESSO Nº

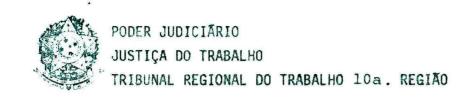
712 /83



8 10	And the second second	JCJ-GOIANIA			
RECLAMANTE:	JOSÉ DA SILVA MENDANHA	TRAMITAÇÃO			
Endereço	Rua 3, Qd. G, Lt. 19,- Vila São	06/05/83 às 09,10 hs.			
. 0	João - Nesta				
ADVOGADO :		Cordo			
Endereço		16-05-83			
A STATE OF THE STA					
А Н					
	· -				
RECLAMADO:	COESA -ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES				
Endereço	LTDA/ Al. Botafogo, nº 438, Centr	<b>)</b>			
	Nesta.				
ADVOGADO :					
Endereço		and the control of th			
199					
ОВЈЕТО	FGTS e salário.				
	1015 C Sararro				
***					
× 1	*				
	AUTUAÇÃO				
Aos 16 (deze	sseis) dias do mês de março				
do ano de mil novecen	tos e <u>oîtenta e três</u> , na Secretaria				
da 1ª Junta de Con	aciliação e Julgamento de Goiânia-Go.				
autuo a reclamação qu	e segue, com nonhum documentos.				
José Cirilo Con Eu, Técnico Judiciá	José Cirilo Corrêa				
assino este termo.	Director da Secretaria,				
	**				

CLAMANTE:	e > 1	2/36
CCLAMADO:	JOSÉ DA SILVA MENDANHA	Ses LEDA
*	LOCAL: COTANTA D	ATA: 16-03-83 No 1421/83
IÇA DO TRABALHO .T — 10ª REGIÃO DISTRIBUIÇÃO	OBJETO FGTS, salário.	
JUSTIÇA DO T.R.T – 10ª DISTRIBI	ESPÉCIE: OBSERVA  DISTRIBUIDA À JUNTA	AÇÕES:  2º andar  A DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
ם ר	1 2 1	de 1983 hs 9.10 hs

1.1.1235



Distribuida à a. JCJ.

#### TERMO DE RECLAMAÇÃO

Aos 16 dias do mês de manço do ano de 19 00 com-
pareceu perante a Diretoria Junta
o reclamante José da Silva Mendanha
nacionalidade Braciloira , profissão Eletricista .
estado civil Casado , residente à Rua 3 qd. "g" lt. 19 - Vila São
<u>Toão</u> , portador da CTPS nº 02.631,
série 202 , que apresentou reclamação contra CCDSA - Eng. e Constr. Ltda.
, estabelecido
à Alameda do Botafogo, nº 400 - centro - nesta , declarando o seguinte:
Admissão: 30 / 07 / 32 . Salário: Cr\$ 273,05 por hora
Opção : 30 / 07 / 32 . Forma de pagamento : semanal
Saída : 26 / 02 / 83 . Horário de trabalho: das 7 às 17hs,c/interv. de para refeições.
Que foi disponsado ser justa causa, recebendo o que
lho ora devido; que recebeu pelo FGTS um importe de CR\$ 9.642,00, o
que não concorda; sendo assim, pleiteia:
Depósitos e guias complementares p/lev. da diference
end tov sup .ours & street oc apierar, referente act FGTS.
assinado e pela(s) caclarenteisi.
CBS.: O reclamante teve a seguinte variação salarial:
De 30.07.02 % 30.10.02 CR\$ 187,00 por hora
De Cl.11.32 a 25.02.83 - CR\$ 273,05 per hera.
The second secon
Certifico que, nesta data, ofa) racione de la figura
(aram) cience(s) do dis e nors es endi
. rrução e julgamento.
Pf sec

1. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

1. 6 MAR 1983

42 f.

Golánia — Golás

Assim sendo, requer seja processada a presente reclamação, na

forma lei.

AMLC

**JBFSQ** 

E para constar, foi lavrado o presente termo, que vai por mim assinado e pelo(s) reclamante(s).

Funcionário responsável

\*\*Cose de Sive Mendanhe

Certifico que, nesta data, o(s) reclamante(s) ficou
(aram) ciente(s) do dia e hora da audiência de instrução e julgamento.

Goiânia ,16 de março de 1983.

03



#### PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO

1 JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO GOIÂNIA-GO.

Proc.nº .: 712/83

INTIMAÇÃO	N 9	7 (10/0-
INTIMAÇÃO	14 .	1.660/83

Em 17 de março de 1983

Pl Diretor de Secretaria

Pelo presente, intimo-o a comparecer perante esta
12 Junta de Conciliação e Julgamento, sita na Av. Golás, nº 382
2º andar - Centro , andar, as 09.10 horas do dia 06
do mês de Maio de 19 83, sob as penas da lei,a fim de
prestar depoimento pessoal , no processo em que são partes:
somo testemunha
JOSÉ DA SILVA MENDANHA contra COESA-ENG. E CONSTR. LTDA conforme em
copia anexo da inicial.

Aud. dia:06/05	5/83 Not.nº:1.660/83
COMPROVANTE DE E DO S E E	
	DESTINATĀRIO
COESA- ENG. B	CONSTR. LTDA 1 8 MAR 1983
	ENDEREÇO  DEO. nº 1/38. Centro
Al. do Botafo	ogo, nº 438, Centro
CIDADE	ESTADO
Goiânia	Go.
RECEBIDO EM	ASSINATURA DO DESTINATÁRIO
19/3/43	Surian Horsa de Silve
1.1.190	
/	**************************************
1	(XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

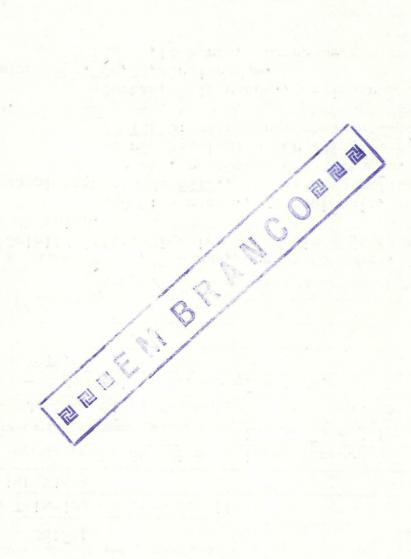
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

ATA DE AUDIÊNCIA relativa ao processo nº 1 a. JCJ 712 / 83 Aos 06 dias do mes de maio do ano de 1.9 83, às 09,10 horas, em sua sede, reuniu-se a \_\_\_\_a. Junta de Conciliação e Julgamento Goiania \_\_\_\_, sob a Presidência do MM. Juiz do Trabalho, Dr. Platon Teixeira de Azevedo Filho os srs. Daniel Viana Vogal representante do empregadores e Expedito Domingos Bezerra Vogal representante dos empregados, para instrução e julgamento da reclamação ajuizada por José da Silva Mendenha contra Coesa - Engenharia e Construções Ltda. relativa a a FGTS, etc. no valor de Cr\$ Aberta a audiência foram, de ordem do MM. Juiz Presidente, apregoadas as partes, às 09,07 horas, presentes ambas. A recda. represe<u>j</u> tada por Orizilda Alves Siqueira que dediu a juntada de um documento o que foi deferido. ACODO: a recda., em audiencia, entregou ao recte. as guias complementares do FGTS., com os respectivos comprovantes. O recte. recebeu e deu quitação. Acordo homologado por saldo do pedido. EM TEMPO: os comprovantes de depositos não foram entreques. Custas, pela recda., no importe de Co\$600,00, cal culadas sobre 0\$6.000,00, arbitrados.

July do Labord Vogal R. dos Emprayados

Às 09,14 horas, encerrou-se a audiencia.

José Cirlo Co Tea







Ebonº Sr. Dr. Juiz Presidente da la Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia.

COESA EMGENHARIA E CONSTRUÇÕES LIDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Alameda do Botafogo nº 438, centro-Goiânia a Coiás, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazen da sol o nº 02.656.411/0001-65, devidamente representada pelo seu sócio proprietário Dr. José Américo de Souza, trasileiro, casado, Engenheiro Civil residente e domiciliado nesta Capital, vem mui respeitosamente e na melhor forma de Direito à digna presença de V. Excia depois de ter sido Notificada, da Ação reclamatória em seu desfavor da parte de José da Silva Mendanha, apresentar o seu preposto Srtº Orizilda Alves Siqueira, solteira, funcioná ria desta Frima, portadora da C.I. sob o nº 1205664, expedida pela S.S.P- Go em 10/06/20, e que suas declarações afirmações serão como se por nos fosse diretamente firmadas.

Sendo o que temos para o momento,

Atenciosamente

Subscreyend-nos.

POES A Translatio e Lonstituções L

losé Américo de Souza

Goiânia, 06 de Maio de 1.983.



### PODER JUDICIÁRIO

## - JUSTIÇA DG TRABALHG

JUNTA DE CCGOTLIAÇÃO E	JULGAMENTO
de Goiânia INTIMAÇÃO Nº 3043/83	06 / maio /1983
ASSULTO: Vista do precesso la	JCJ 712/83
•	danha
	t. Ltda.
Sepher:	
Intimo-n que, por despo	acho do MM. Juiz Presidente desta 🎙
Junta de Canciliação e Julgamento, fo	i aberta vista, a partir da presen-
te data, pelo prazo de 03 DIAS,	para o fio previsto no item abaixo
assinalado e discriminado:	X*
Ol - Contra-arrazoar o recur	sp ordinario.
C2 - Contra-arrazoar o agrav	o de petição.
03 - Contra-minutar o apravo	de instrumento.
C4 - Impunnar os embargos de	terceiros.
05 - Inpugnar os embargos a	penhora ou à execução.
OG Falar sobre documentos	anexados nos autos.
07 i'anifestar sobre o pedi	do de liquidação(cópia anexa).
08 - Manifestar sobre o calc	ulo de liquidação(cópia anexa).
09 - Falar sphre a certidao	lavrada nos autos.
10 Falar sobre o laudo per	icial.
11 - Falar sobre o laudo de	avaliaç <mark>ã</mark> o.
12 - Falar sobre a devolução	da notifica <del>ç</del> ão
13 - [ Falar sohre o retorno d	los autos ao T.R.T.
14 - Providenciar o pagament	o das custas, calculadas em 🖭 600.00
	, sob as penas da lei.
	o de fls. (copia anexa).
16 - Ficar ciente da desistê	encia do reclamante.
17	
Atenciosamente.	
R	
eJCJ.not.3043/83   Diretor de S	CERTIDÃO
Coesa Engª e Cons	t. Ltda. Cetifico que necia dela fel expedida
Al. Sotafogo 438	
NESTA	Postal no Deld. Thind
	Goiânte, 10 05 da 13
T.R.T. 1.1.1232	A SIL

attacione a transmission con a challenge at the contract of

02656411/0001-65 MINISTERIO DA FAZENDA as guias DARF, para recolhimento de DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF COESA - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES 11.05.83 mento do custa 5... NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE tor expedida. AL. DO BOTAFOGO N. 438 CENTRO - CEP 74000 2 SIGLA DA U.F. Custas Judiciais EXPEDIÇÃO PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO MULTA E/OU JUROS ORGÃO EXPEDIDOR 18 JCJ Jose da Silva Mendanha RECLAMANTE(S) Ceiania, O requestinents RECEBI Coesa Eng RECLAMADO(S) Custas e Construções Ltda GUIA N.º 10.05.83

600,00

600,00





# JUSTIÇA DO TRABALHO JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO Belo Horizonte — Minas

#### CERTIDÃO

Certifico que, em obediência ao provimento nº 2, artigo 11, § único, da Corregedoria do T.R.T., todos os encargos devidos nestes autos foram regularmente pagos, estando, assim o processo em condições de ser arquivado. Dou fé.

Em 12 de 05 1.9 P3-1

Audho Hus

Diretor de Secretaria

CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao MM. Juiz Presidente.

Data supra.

Diretor de Secretaria

Arquive-se, dando-se baixa na Distribuição

Data supra.

Juiz Presidente

Distribuida àl a. JCJ. sob nº 1.421 /1983

Distribuidor
TERMO DE RECLAMAÇÃO
Aos 16 dias do mês de março do ano de 19 83 com-
pareceu perante a XXXXXXX Setor de Distribuição ,
o reclamante José da Silva Mendanha ,
nacionalidade Brasileira , profissão Eletricista ,
estado civil Casado , residente à Rua 3 qd. "g" lt. 19 - Vila São
João , portador da CTPS nº 82.631,
serie 291, que apresentou reclamação contra COESA - Eng. e Constr. Ltda.
, estabelecido
a Alameda do Botafogo, nº 438 - centro - nesta , declarando o seguinte:
Admissão: 30 / 07 / 82 . Salário: Cr\$ 273,05 por hora
Opção : 30 / 07 / 82 . Forma de pagamento : semanal
Saída: 26/02/83. Horário de trabalho: das 7 às 17hs,c/interv. de : para refeições.
Que foi dispensado semjusta causa, recebendo o que
lhe era devido; que recebeu pelo FGTS um importe de CR\$ 9.642,00, o
que não concorda; sendo assim, pleiteia:
Depósitos e guias complementares p/lev. da diferencia
og isv sup commica que se apurar, referente ao FGTS.
assinado o peletet reclamans.com
OBS.: O reclamante teve a seguinte variação salarial:
De 30.07.82 a 30.10.82 - CR\$ 187,00 por hora
De 01.11.82 a 25.02.83 - CR\$ 273,05 por hora.
the second control of
AND THE RESIDENCE OF THE PROPERTY OF THE PROPE

Corridos que, mitadate, entre ilaman el fiore Corridores entre endiânels es inse(arrest entre entre de disconers de entre endiânels es insetheyer e folgaments.

and the second s

Conteres o chases tosh . Assim sendo, requer seja processada a presente reclamação, na forma lei. E para constar, foi lavrado o presente termo, que vai por mim assinado e pelo(s) reclamante(s). AMLC **JBFSQ** Certifico que, nesta data, o(s) reclamante(s) ficou (aram) ciente(s) do dia e hora da audiência de instrução e julgamento. 16 de marco de 19 83.